



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 90 / 2025 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 25 de julho de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 171/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias da servidora **ADRIANA DA IGREJA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 23xxx41, referente ao período de 14/07/2025 à 27/07/2025, a partir de 26/07/2025, em virtude de viagem técnica com alunos e também no interesse da Administração.

Art. 2º DETERMINAR nova data de usufruto no período de 28/07/2025 à 29/07/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/07/2025 16:20)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000009/2025-96

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **90**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/07/2025** e o código de verificação: **6981d73d22**